Folha de Londrina
Publicidade Legal
Edicão Digital
Londrina, 06 de outubro de 2026
Acesse também pelo link:
https://www.folhadelondrina.com.br/PUBLICIDADE-LEGAL?page=1

MVP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ/MF – 20.539.194/0001-05 - NIRE 41300320039
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE

1. Data, Hora e Local: 23 de junho de 2.026, às 11:00 horas, em sua sede social sito à Avenida Tiradentes, nº 1.000, sala 03, Jardim Shangri-lá A, em Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.070-545; 2. Convocação e Quórum: Constatada a presença da totalidade dos acionistas, pelo qual foi instalada a Assembleia; 3. Mesa dos Trabalhos: Fernando Dores Fabian – Presidente, e Rodrigo Rimolo Salomão – Secretário; 4. Publicações: O relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras enumeradas nos itens I, II e III do artigo 133 da Lei 6.404/76, foram publicados no jornal "Folha de Londrina" de Londrina, Estado do Paraná, edição de 15 de abril de 2.026, página n. 18, e de forma eletrônica, em 15 de abril de 2.026, no ambiente eletrônico ICP-Brasil; 5. Ordem do Dia: 1º) Em Assembleia Geral ORDINÁRIA – a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.025; b) Deliberar sobre o dividendo mínimo obrigatório no que tange ao exercício de 2.025; e, c) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2.025. 2º) Em Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA – a) Deliberar sobre a elevação do Capital Social com utilização dos Lucros Líquidos Acumulados e Reservas; e, b) Outros assuntos de interesse social; 6. Deliberações: 1º) Em Assembleia Geral ORDINÁRIA: a) Foi disponibilizada aos acionistas presentes, toda documentação que originou as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as quais foram examinadas. Posteriormente, as contas apresentadas foram submetidas a votação e aprovadas integralmente por unanimidade pelos acionistas presentes, conforme os demonstrativos financeiros apresentados; b) A Diretoria propôs, em conformidade com o Art. 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76, pela não distribuição aos acionistas de dividendos provenientes do Lucro Líquido do Exercício de 2025, o que foi aprovado por unanimidade pelos acionistas presentes; c) A Diretoria também apresentou a proposta de transferência do lucro do exercício de 2025, no valor de R$ 10.297.330,91 (dez milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta reais, noventa e um centavos), para a conta de reserva de lucros, sendo esta matéria aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes. 2º) Em Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA: a) Foi deliberada a elevação do Capital Social com utilização do valor de R$ 5.315.000,00 (cinco milhões, trezentos e quinze mil reais) da conta de reserva de lucros, ficando dessa forma o Capital Social de R$ 3.685.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais) elevado para R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) representado por 9.000.000 (nove milhões) de ações ordinárias, todas elas nominativas e sem valor nominal, cuja proposta foi aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes. Dessa forma o artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º O capital social é de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido e, assim representado por 9.000.000 ações ordinárias, todas elas nominativas e sem valor nominal"; b) O Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Reinando silêncio entre os presentes, foi esclarecido que em todas as deliberações tomadas, abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. Suspendeu os trabalhos da Assembleia, para que se lavrasse a presente ata, a qual lida e discutida foi aprovada por unanimidade, e assinada pelos acionistas. Londrina-PR, 23 de junho de 2.026. Fernando Dores Fabian - Presidente; Rodrigo Rimolo Salomão - Secretário. Certifico o registro em 08/07/2026, sob o n. 20263565289 - Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral - Junta Comercial do Estado do Paraná.

D4Sign 01a10cb4-cae7-7d7a-8b53-64089fd42535 - Para confir
assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.20
Art. 10º, §2. Brasil

PV 23272 - FOLHA DE LONDRINA PR - MVP - Ata AGOE- 3X8 pdf

Código do documento 01a10cb4-cae7-7d7a-8b53-64089fd42535

Assinaturas

EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS:77338424000195
Certificado Digital
publicidade@folhadelondrina.com.br
Assinou

Eventos do documento

05 Oct 2026, 12:35:44
Documento 01a10cb4-cae7-7d7a-8b53-64089fd42535 **criado** por JORGE DENIS MENDES (dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email:artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-05T12:35:44-03:00

05 Oct 2026, 12:37:45
Assinaturas **iniciadas** por JORGE DENIS MENDES (dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email: artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-05T12:37:45-03:00

05 Oct 2026, 12:49:54
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS:77338424000195 **Assinou** Email: publicidade@folhadelondrina.com.br. IP: 187.32.34.193 (187-032-034-193.static.ctbctelecom.com.br porta: 22782). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SAFEWEB RFB v5,CN=EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS:77338424000195. - DATE_ATOM: 2026-10-05T12:49:54-03:00

Hash do documento original
(SHA256):e22404c8bfcc56d8d38fc98a7d297f256d3b33b9501accbbcd63405fd631420f
(SHA512):a5cce7b20b8e0b65da74d3d4e23ca3b3e63f694d1b91d88b6b32af8be1abc730c2fb5bfc7d8ac9207eb67dcc64ba57664d9da07ef40050f64edacd29c27584dc

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.